

PORTARIA Nº 0656/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0190/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	009/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PROCESSAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO DE ROUPA CIRÚRGICA, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, CONTROLE E GESTÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR	03/07/2023 A 02/07/2024	PABRICIO WILLIAN DOS SANTOS PANTOJA	CAPS AD

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 3 de julho de 2023.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 184812863. Cód. CRC: 06B84C4
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 20/09/2023 16:44, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

